DECRETO nº 066/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.100,00(três mil e cem reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.058 – Habilitação/Qualificação de Professores – FUNDEB
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 2.500,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. R$ 600,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 3.100,00(três mil e cem reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.161 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente. R$ 2.500,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 30 de maio de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 30 de maio de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.